



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 94/RIFB, DE 13 DE JULHO DE 2012.**

**SELEÇÃO 2012/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 717, de 13 de agosto de 2012, publicada no D.O.U em 15 de agosto de 2012, no uso das atribuições delegadas pela a Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo Campus Estrutural, no 2º semestre de 2012, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	29 de agosto a 03 de setembro de 2012
-----------------------	---------------------------------------

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Campus	Curso	Turno	Dias da semana	Horário das aulas	Vagas remanescentes
Estrutural	Vendas no Setor Automotivo	Noturno	2ª a 6ª feira	19h às 22h30	07

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Será aberto à Comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 94, de 13 de julho de 2012, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos FIC, **a partir do dia 29 de agosto até o dia 03 de setembro de 2012**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	29 de agosto até 03 de setembro de 2012 ( apenas nos dias úteis )	Área Especial 9 – Setor Central – Estrutural - DF	9h às 20h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, receberão informações sobre o curso.

3.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Comprovação de escolaridade conforme requisito previsto no item 4.1 do edital de seleção (Declaração, histórico escolar ou certificado);
  - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - e) Comprovante de residência;
  - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - g) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.
- 3.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campus Estrutural são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
Estrutural	Área Especial 9 – Setor Central – Estrutural - DF	(61) 9388-3699

- 3.8. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificados no quadro acima.
- 3.9. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 28 de agosto de 2012.

**SANDRO NUNES DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 717, de 13 de agosto de 2012

